



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 58/2024

São Bento do Tocantins -TO, 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre licença á pedido das servidoras, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento dos servidores (as) **Ernildes Claudino Dourado Rodrigues, Maria Lucimar Bezerra de Farias Silva Santos e Sr. Genilson Ramos de Sousa Almeida**, no dia 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença para concorrer à eleição próxima vindoura de acordo a legislação pertinente, os servidores efetivos (as) **Ernildes Claudino Dourado Rodrigues, Maria Lucimar Bezerra de Farias Silva Santos**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professoras, e o Sr. **Genilson Ramos de Sousa Almeida**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, no período de 90 (dias), devendo retornar suas funções de origem na data de 10 de novembro, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 de julho de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

